Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (0434) 74-1222 CEP 86845-000 — Grandes Rios — Paraná

LEI Nº 0434/93

SÚMULA - AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A FIR MAR CONVÊNIOS COM A SECRETARIA ESPE CIAL DO ESPORTE E TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado / do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte¹ Lei:

- Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria Especial do Esporte e Turismo do Estado do Paraná, visando a execução de obras com a construção de quadras esportivas no Município.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

edifício da prefeitura municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná; ao 1º dia do mês de Jun∤o de 1.993.

PREFEITO MUNICIPAL